



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Segecex/

Secretaria de Controle Externo - MA

TC 009.488/2009-6

Apenso:

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Com fundamento no Art. 40, inciso II, da Resolução TCU n.º 191/2006 e delegação de competência conferida pela Portaria-Secex-MA nº 12/2013., encerre-se o presente processo.

SECEX-MA, em 30 de janeiro de 2014.

(Assinado eletronicamente)

MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS
- Matrícula 6544-7

Assessor